



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 016/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DENOMINA O ANEXO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BREJINHO ITACARAMBI, LOCALIZADO NO POVOADO DE MUCAMBO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, faz apresentar o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado de **“Nívia Gonçalves de Oliveira”** o Anexo da Unidade de Saúde da Família de Brejinho do Itacarambi, situado no povoado de Mucambo, zona rural deste Município de Tabocas do Brejo Velho – BA.

Art. 2º A nova denominação passará a ser utilizada em todos os documentos oficiais, placas de identificação e demais meios de comunicação institucional referentes ao referido Anexo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho-BA, 19 de novembro de 2025.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**
CNPJ:13.655.659/0001-28



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a senhora Nívia Gonçalves de Oliveira, reconhecida por sua dedicação à comunidade do povoado de Mucambo e por sua relevante contribuição social e humana. A denominação do Anexo da Unidade de Saúde da Família de Brejinho Itacarambi com seu nome representa o reconhecimento público de sua trajetória e o agradecimento da população pelos serviços e apoio prestados ao longo de sua vida.

A homenagem é justa e reafirma o compromisso deste Poder Público Municipal em valorizar pessoas que, com seu trabalho, solidariedade e exemplos, contribuíram para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade.

Contando com o prestimoso apoio dos nobres Edis, reiteramos nossos votos de estima e apreço, permanecendo à disposição para maiores elucidações.

Tabocas do Brejo Velho-BA, 19 de novembro de 2025.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal